



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Ibipitanga.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DB/NUCNBDJYVFQZ2ZCHXJA

Termos Aditivos

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2018-PP. CONTRATO Nº 0010-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264 – Bairro Centenário – Brumado-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0010-2019, firmado com a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de maio de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0010-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 044-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264 – Bairro Centenário – Brumado-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0010-2019, com vigência até 31 de julho de 2020, assinado em 10 de janeiro de 2019, aditivado em 19 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de pneus e câmaras de ar originais/genuínas e novas para veículos e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibipitanga/BA, LOTES 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 12. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Josenicio Silveira Magalhães – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0011-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2018-PP. CONTRATO Nº 0010-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, 53 – Bairro Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0011-2019, firmado com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de maio de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0011-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 044-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, 53 – Bairro Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0011-2019, com vigência até 31 de julho de 2020, assinado em 10 de janeiro de 2019, aditivado em 19 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de pneus e câmaras de ar originais/genuínas e novas para veículos e máquinas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ibipitanga/BA, LOTES 01, 03, 05, 09 e 13. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gilson Oliveira de Azevedo – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0300-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0300-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, 400 – Bairro São José – Guanambi-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0300-2019, firmado com a empresa PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0300-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.011.486/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, 400 – Bairro São José – Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0300-2019, com vigência até 31 de julho de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 09, 12, 15 e 16. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e José Augusto Rodrigues Lessa – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0301-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0301-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, S/N – Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0301-2019, firmado com a empresa GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de maio de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0301-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, S/N – Alto do Alexandrino – Macaúbas-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0301-2019, com vigência até 31 de julho de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 02, 03, 07, 10, 11, 14 e 17. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gilson Oliveira de Azevedo – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0302-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-PP. CONTRATO Nº 0302-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06, com sede na Av. Clériston Andrade, 235 – Centro – Ibipitanga-BA Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0302-2019, firmado com a empresa ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0302-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. **CONTRATADA: ERICON DA PAIXÃO ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.221.770/0001-06, com sede na Av. Clériston Andrade, 235 – Centro – Ibipitanga-BA OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0302-2019, com vigência até 31 de julho de 2020, assinado em 23 de julho de 2019, aditivado em 20 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças originais ou genuínas e novas para veículos e máquinas do município de Ibipitanga, LOTES 01, 04, 05, 06, 08 e 13. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Ericon da Paixão Araújo – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0299-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036-2019-PP. CONTRATO Nº 0299-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 07 – Centro – Macaúbas - BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0299-2019, firmado com a empresa **MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 30 de março de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0299-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 036-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.312.477/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 07 – Centro – Macaúbas - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0299-2019, com vigência até 30 de junho de 2020, assinado em 22 de julho de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019 e 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de material e equipamentos para implantação, melhoria e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Claudio Assunção Silva Oliveira – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0205-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019-TP. CONTRATO Nº 0205-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0205-2019, firmado com a empresa VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 03 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0205-2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2019-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0205-2019, assinado em 04 de junho de 2019, aditivado em 03 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, para execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/12/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Higaró Conrado Silva Santos – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0208-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2019-PP. CONTRATO Nº 0208-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.892.965/0001-61, com sede na Rua Manoel Joaquim Pereira - 770, Centro – Paramirim - BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0208-2019, firmado com a empresa **FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.892.965/0001-61. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 03 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0208-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 032-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: **FERNANDO LUIS OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.892.965/0001-61, com sede na Rua Manoel Joaquim Pereira - 770, Centro – Paramirim - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0208-2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020, assinado em 04 de junho de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de peças e equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como calibração de equipamentos médico-odontológicos, médico-hospitalares e laboratoriais das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Fernando Luis Oliveira Sousa – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0295-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2018-TP. CONTRATO Nº 0295-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0295-2018, firmado com a empresa VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 27 de maio de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0295-2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2018-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0295-2018, assinado em 30 de maio de 2018, aditivado em 28 de setembro de 2018, em 25 de janeiro de 2019, em 27 de maio de 2019, 27 de setembro de 2019 e 27 de janeiro de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, para “Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA”, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 829650/2016, Operação nº 1029080-78/2016, compreendendo material e mão de obra em regime de empreitada global. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/05/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Higaró Conrado Silva Santos – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0464-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0464-2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2018-TP. CONTRATO Nº 0464-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.206/0001-69, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0464-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.122.206/0001-69. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 03 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0464-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.206/0001-69, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 291, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0464-2018, assinado em 04 de setembro de 2018, aditivado em 03 de abril de 2019 e 01 de novembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, para execução de serviços de engenharia para conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário no Povoado de Pitucy (LOTE 01) e uma quadra coberta com vestiário no Povoado de Lagoa de Dentro (LOTE 02) no Município de Ibipitanga/BA, recurso do Ministério da Educação - FNDE, Termo de Compromisso nº PAC206200/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Marilene Oliveira Magalhães Aguiar – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0465-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0465-2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2018-TP. CONTRATO Nº 0465-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0465-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 03 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0465-2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0465-2018, assinado em 05 de setembro de 2018, aditivado em 04 de abril de 2019 e 01 de novembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, para execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede e no Povoado de Alvinópolis do Município de Ibipitanga/BA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eveton Joaquim Caetano – pela contratada.